ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/20), por volta das dez horas, à Praça Ver. José Augusto Pinto, n° 75, Brejão/PE, reuniu-se a Câmara Municipal de Brejão sob a Presidência do Ver. Saulo Henrique Florentino de Barros que fez a composição da Mesa Diretora, sendo primeiro secretário o Vereador Claudio Ferreira da Silva e Segundo Secretário o Vereador Renato Valdivino da Silva. Em seguida, o Presidente deu a sessão por aberta e mandou que fosse lido o livro de presença para certificação do QUORUM, quando se verificou as presenças seguintes Adevanio Fausto Bezerra,Cicero Dionísio da Silva, Jânio Claudio Batista de Moraes, Lucivaldo Tenório Pinto, Renato Valdivino da Silva e Saulo Henrique Florentino de Barros, notando-se em ausências dos seguintes Excelentíssimos Vereadores: Claudio Ferreira da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Joathan José Bezerra de Melo. Prosseguindo o Presidente mandou que fosse lida a ATA ANTERIOR, que depois de lida e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou o Presidente para o EXPEDIENTE quando foram lidas as correspondências endereçadas à Casa Legislativa. Em seguida passou o Presidente para INDICAÇÃO E REQUERIMENTO. Neste momento o Presidente apresentou todos os Projetos do Executivo e Legislativo: De Nº 001/2020 Concede reajuste ao piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município de Brejão-PE, em consonância as determinações da Lei Federal 13.708, de 14 de agosto de 2018 e dá outras providencias, 002/2020 Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando os anexos III e IV da Lei nº 852/2015 e dá outras providências. Poder Legislativo 001/2020 Dispõe sobre a uniformização de procedimentos relativos ao envio de proposições ao poder Legislativo Municipal de Brejão e dá outras providências. E o 002/2020 Institui o sistema de plano de cargos, vencimentos e carreiras, bem como estabelece o regime Jurídico dos servidores da Câmara Municipal de Brejão e dá outras providências.Foram apreciados e votados, visto a necessidade imperiosa e atualização dos pagamentos em janeiro corrente. Os demais serão apreciados na próxima reunião. Prosseguindo passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Neste momento utilizou da palavra o Ver. Janio Claudio Batista de Moraes que se reportou sobre a necessidade das informações digitais. Logo após falou o Ver. Saulo Henrique Florentino de Barros que explicou sobre a indagação e disse estar sendo implantado. Continuando fez vasta explanação sobre os projetos do dia. Citou os aumentos, como dos professores, que tem o percentual de doze, oitenta e quatro por cento, (12,84), Os acs e ace. Em seguida passou para a ORDEM DO DIA,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20230916212112.pdf
assinado por: idUser 125

de 14 de agosto de 2018 e dá outras providencias, que foi discutido e votado em primeira e segunda votação. Aprovado por unanimidade

002/2020 Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando os anexos III e IV da Lei nº 852/2015 e dá outras providências, após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Os PARECERES das Comissões de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento para as devidas votações. Neste momento declarou O presidente anunciando que a matéria estava aprovada. Agradeceu a todos pelos trabalhos e facultou a palavra aos nobres vereadores para suas considerações. Agradeceu a todos e desejou um feliz 2020. Prosseguindo, passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não tendo quem utilizasse a palavra agradeceu pelos trabalhos realizados e pelo espírito de coleguismo de todos. Mandou que fosse lavrada a ATA e que depois de lida e achada de conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. EU, Claudio Ferreira da Silva, Ver. 1° Secretário, que a fiz digitei e assino.

Saulo Henrique Florentino de Barros
PRESIDENTE

Claudio Ferreira da Silva.
1° SECRETÁRIO

Renato Valdivino da Silva
2º SECRETÁRIO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20230916212112.pdf
assinado por: idUser 125